



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 433 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 8 de outubro de 2014, deliberou favoravelmente e nos termos da alínea gg), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do seguinte subsídio:

**APPACDM DE LISBOA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL**

Contribuinte n.º 504 646 788

Instituição particular de solidariedade social reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública publicada na III Série do Diário da República nº 71 de 25/03/1999.

**65.643,41 €** (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três Euros e quarenta e um Cêntimos)

Equivalente ao apoio financeiro para assegurar o funcionamento do transporte adaptado para pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida, durante o ano em curso.

Indexar à rubrica do orçamento municipal PAM 1 05.01/04.07.01.02. Cabimento n.º 5527.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de outubro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral

